

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 055/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS E DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E JUVENIS REALIZADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE SOBRAL.

Às 09:00h (nove horas), do dia 19 de setembro de 2017 (dezenove de setembro de dois mil e dezessete) reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através do Ato nº 523/2017-SECOG, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

1. Aberta a sessão, o pregoeiro realizou suas instruções;
2. Estiveram presentes e foram credenciadas as empresas:
 - 2.1. **SOGRÁFICA – SOBRAL GRÁFICA LTDA**, representada pela Sra. Ana Fátima Linhares Ponte, RG 96031040718, SSP/CE;
 - 2.2. **GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA ME**, representada pelo Sr. José Milton Anastácio Alves Junior, RG 95031009936, SSP/CE;
3. Esteve presente no certame o representante da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Vicente de Paulo Batista de Sousa, para analisar as propostas;
4. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo.
5. A empresa **GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA ME** declarou ser ME ou EPP, portanto poderá usufruir dos direitos de ME no momento oportuno;
6. O pregoeiro abriu para a sessão de lances no **item 01**, e a empresa **GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA ME** foi declarada **arrematante** com o valor de **R\$ 105.000,00**, conforme mapa comparativo em anexo. No **item 02**, o pregoeiro alertou quanto a exequibilidade do valor dos lances onde a empresa **SOGRÁFICA – SOBRAL GRÁFICA LTDA** foi declarada **arrematante** com o valor de **R\$ 119.350,00**, conforme mapa comparativo em anexo. No **item 03**, o negociou o valor e a empresa **GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA ME** foi declarada **arrematante** com o valor de **R\$ 63.000,00**, conforme mapa comparativo em anexo. Logo em seguida, o pregoeiro abriu os envelopes de habilitação das empresas arrematantes e as mesmas foram **HABILITADAS** e declaradas **VENCEDORAS**.
7. Os documentos apresentados no credenciamento são susceptíveis de aproveitamento para a Habilitação (conforme item 13.6.5.);
8. Os licitantes renunciaram ao direito de interpor recurso;

9. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais participantes.

Sobral-CE, 19 de setembro de 2017.



Ricardo Barroso Castelo Branco
PREGOEIRO

Maria Natália Alves Alcântara
Apoio

Vicente de Paulo Batista de Sousa

Representante da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Ana Fátima Linhares Ponte

Representante da Empresa SOGRÁFICA – SOBRAL GRÁFICA LTDA

José Milton Anastácio Alves Junior

Representante da Empresa GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA ME

Ref.: ATA_PP_055/2017_SECJEL